

# A família escrava na perspectiva da micro-história (Estudo em torno de um inventário e um testamento oitocentistas: Juiz de Fora, 1872-76)

Rômulo Andrade\*

---

## Abstract

Our aim in this article is to evaluate, from an internal perspective, the relation between the "senhores" and their slaves, and the legal will as an important document in this context. It constitutes an abundant source of study of the normal behavior of the slave society, offering rich detail that helps us to reconstruct the mentality of the slave owners.

**Key Words:** Slaves; Slave owners, Minas Gerais History

---

## Resumo

É nosso intuito neste artigo avaliar por dentro a relação dos senhores e seus escravos, e o testamento é peça importante nessa reflexão. Constitui uma fonte formidável para o estudo dos comportamentos costumeiros da sociedade escravista, mostrando-se rico em detalhes que ajudam a compor a mentalidade dos proprietários de escravos.

**Palavras-chave:** Escravos, Senhores de Escravos, História de Minas Gerais

---

## As razões e os documentos

"(...) Eu, Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, sabendo-me no gozo de saúde e faculdades intelectuais, tenho resolvido fazer o meu testamento e disposições de minha última vontade pela forma seguinte. Sou católica apostólica romana e nesta fé tenho vivido e espero morrer. Sou casada em face da Igreja, segundo o costume geral, com Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta e deste matrimônio tenho viva uma filha de nome Ma-

---

\* Doutor em História Social - USP. Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora.

ria, que é minha legítima herdeira das duas terças dos bens que em meação me tocam por direito. Declaro que sou natural da vila de Queluz na província de Minas, filha legítima do capitão Pedro Teixeira de Carvalho e de dona Maria Lucinda da Anunciação, ambos já falecidos. E sendo-me livre e permitido dispor de minha meação nos bens do casal, dela disponho na forma seguinte: Quero que se digam 34 missas para descanso de minha alma, outras 34 por intenção daqueles com quem tenho tido negócios e que tenha dado algum prejuízo. Deixo liberta a minha escrava Joana parda e deixo-lhe cem mil réis e fica também liberta a minha escrava Anna crioula e deixo-lhe 30 mil réis. Deixo a meu compadre e administrador, 30 mil réis e à minha comadre dona Florinda, um crioulo por nome Felício e uma crioula por nome Benta; deixo à minha afilhada de nome Maria, filha do dito meu compadre Manuel Gonçalves Azevedo, um crioulinho por nome Miguel e mais 100 mil réis. Deixo a meu afilhado, Custódio Alves Martins, 2:000\$000; deixo à família de meu compadre Theodoro, 200 mil réis e à minha comadre Rita do meu compadre João Bernardo, cem mil réis e a meu afilhado Vicente, filho do meu compadre Zeferino, 50 mil réis; à minha afilhada Anna, filha do meu compadre Joaquim de Moraes, 50 mil réis; à minha comadre e afilhada Leopoldina, 100 mil réis. A meu compadre Joaquim Antonio e minha comadre Gertrudes, 100 mil réis. Deixo meu relógio e cordão a meu afilhado Francisco Antonio de Faria. Deixo a meu afilhado, filho de meu compadre Antonio Bernardino, 50 mil réis. Deixo a meu médico, Dr. Joaquim Eloy, dois contos de réis. Deixo escravos de meu marido por 7 anos, Prudente, crioulo e declaro liberta a Anta, logo que morrer e deixo cativo dele por outros 7 anos, Jesuíno e Maria, mulher do dito. Os remanescentes de minha terça serão repartidos, metade com os pobres necessitados e outra metade para a Igreja da Senhora Sant'Anna deste distrito de São José. Nomeio para meus testamentários a meu marido Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta, em primeiro lugar; em segundo lugar o Excelentíssimo Senhor Cônego Roussim e em terceiro lugar o senhor doutor José Caetano de Moraes e Castro, na ordem que vão um na falta do outro, lhes peço para aceitarem esta minha testamentária, havendo-os por abonados em juízo e fora dele e marco para cumprir o testamento, prazo de 04 anos. Este é o meu testamento que por achá-lo conforme o assino, sendo escrito todo por mim própria e espero que seja cumprido.

(...). Aos 03 de janeiro de 1874.

Querobina Bernardina Teixeira Pimenta<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Testamento incluso no Inventário post-mortem de Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, datado de 05 de junho de 1874, Cartório do 1º Ofício Cível de Juiz de Fora/Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Devemos informar que, com algumas modificações e acréscimos, o presente artigo constituiu o capítulo 6 de nossa Tese de doutoramento: ANDRADE, R. Limites Impostos pela Escravidão à Comunidade Escrava e seus Vínculos de Parentesco (Zona da Mata de Minas Gerais, Século XIX). USP, 1995. Quanto ao conceito de microhistória, ver "A História e a Micro-História: Uma Entrevista com Carlo Ginzburg". VENÂNCIO, R.P., *LPH/Revista de História*, 1:1-6, 1990.

Apresentamos desculpas pela citação, longa mas necessária<sup>2</sup>, porque é nosso intuito neste artigo avaliar por dentro a relação dos senhores e seus escravos e o testamento é peça importante nessa reflexão. Constitui fonte formidável para o estudo dos comportamentos costumeiros na sociedade escravista, sendo não só valioso complemento aos documentos de cunho estatístico no estudo da história social da família escrava, mas também se mostrando rico em detalhes que ajudam a compor a mentalidade dos proprietários escravistas, representando, diferentemente do inventário, disposições estabelecidas quando o indivíduo ainda vivia<sup>3</sup>.

Talvez nos testamentos (acoplados aos inventários), seja possível estudar, “de um lado, as condições objetivas da vida dos homens e, de outro, a maneira como eles a narram e mesmo a vivem”<sup>4</sup>. No caso dos escravos, as informações são apreendidas nos dados deixados pelos proprietários na transmissão do legado. A preocupação em se fazer um testamento aparecia quase sempre quando o proprietário se achava “gravemente enfermo, mas em seu perfeito juízo”. Ao lado da preocupação com a distribuição da herança, o testamento funcionava também como uma espécie de confissão para o proprietário enfermo, pois comparando testamentos e inventários pudemos notar que o interregno entre eles era quase sempre inferior a um ano<sup>5</sup>. O testamento aqui transcrito não fugiu a esse padrão: foi feito certamente em estágio avançado de enfermidade da proprietária, pois apenas cinco meses o separava do inventário *post-mortem*.

No conjunto documental pesquisado, Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, autora do testamento, era dona do plantel com

<sup>2</sup> Procedimento metodológico adotado por outros autores, a exemplo de MATTOS, I. R., em *O Tempo Saquarema*, São Paulo: Hucitec/MINC/INL, 1987, p. 9 - 11.

<sup>3</sup> SAMARA, E. M. “A Família Negra no Brasil: Escravos e Libertos”. *Anais do VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*, p. 39-58, out.88. Ver p. 40,42. FRAGOSO, J. L. R. e PITZER, R. R. “Barões, Homens Livres Pobres e Escravos: Notas Sobre Uma Fonte Múltipla: Inventários “Post-Mortem”. *Revista Arrabalde*, Ano I, n. 2, 29-52, set/dez.1988. Ver p.32.

<sup>4</sup> VOVELLE, M. *Ideologias e Mentalidades*. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Brasiliense, 1987, p.24

<sup>5</sup> Arquivo Histórico da UFJF, Cartório do 1º Ofício Cível; SAMARA, E. M., *op.cit.*, p.42;

maior número de escravos organizados em família. Bem nascida, casada com um homem de posses, alfabetizada, profundamente religiosa e temente a Deus: entre seus bens estão relacionados um oratório e um paramento de missa com todos os seus pertences, caridosa com os que a cercavam — deixou herança para seus compadres, comadres, afilhados, libertou escravas que a serviam, doou parte de sua terça para os pobres necessitados e para a igreja local — Querobina conhecia bem cada escravo de seu plantel e parecia querer que ele tomasse as feições de uma sociedade de pessoas livres, do ponto de vista de sua organização familiar.

Seu testamento revela contradições típicas de uma sociedade perpassada pela reificação do escravo, cujos valores ela absorvera: ao tempo em que concede liberdade a diversos cativos, doa outros, como se presentes fossem, à comadre e ao afilhado. Com sua visão paroquial, transgrediu tranqüilamente a Lei do Ventre Livre ao doar para o filho do administrador de sua fazenda o “crioulinho” Miguel, de apenas três anos, único filho do escravo Jerônimo, africano e viúvo. Ademais, como mostra o testamento, não lhe ocorreu — certamente por morarem os agraciados na mesma propriedade — que estava separando, além de Miguel, outras duas crianças (Felício e Benta, filhos da viúva Narciza) de suas famílias, já que, de futuro, os novos donos poderiam deles dispor como bem lhes aprouvesse.

O inventário de Dona Querobina foi tomado para exploração justamente pela riqueza de informações que propicia a respeito dos cativos e sua organização familiar. Na utilização da Lista de Matrícula que veio junto ao inventário, procurou-se descrever, de um lado, o contexto social e demográfico em que os escravos trabalhavam e viviam, obtendo pistas importantes sobre composição do plantel, preço, idade, casamento e estabilidade familiar dos cativos<sup>6</sup>. De outro lado, juntaram-se a esse documento básico, datado de 28 de agosto de 1872, as demais peças anexas ao inventário — Partilha, Relação de Bens, o já referido Testamento

<sup>6</sup> SLENES R. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no Século XIX. *Revista Estudos Econômicos*, 13(1), 117-149, 1983. Ver p. 145.

e a Reforma das Avaliações, de 18 de maio de 1876 — que serviram de contraponto nas comparações feitas. Outros dados colhidos ao longo da pesquisa, como Anúncios de Jornais, contribuíram para a tentativa de reconstituir a relação escravo-senhor, especialmente como era vivida pelos cativos<sup>7</sup>. Enfim, Dona Querobina, sua família e seus escravos compõem um subconjunto da história que buscamos fazer em nível local. Secundariamente, dois outros motivos determinaram nossa opção. Um, do ponto de vista formal: o preenchimento bem feito, completo, dos papéis que integram o dossiê, tornou mais fácil o cruzamento dos dados. O segundo, o fato de o inventário e seus anexos permitirem levantar e acompanhar aspectos da vida dos escravos em diferentes épocas: 1872, 1874 e 1876.

O inventariante, como solicitado no testamento, foi o marido, Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta, herdeiro legal e sua única filha, Dona Maria Augusta Castiço Teixeira, casada com o Major José Capistrano Barbosa. O monte-mor dos bens de Querobina, abaixo resumido, mostra a importância dos escravos no total da herança, muito embora entendamos que mais que o quantitativo, importa a qualidade do plantel e a forma como se desenvolveu e se organizou. Do ponto de vista da compreensão da história do período escravista, este é o mais importante legado de Querobina.

MONTE - MOR	
Ouro, prata e mais metais	1:995\$000
Móveis	1:035\$000
Animais	3:025\$000
Escravos	85:850\$000
Terras e Benfeitorias	118:640\$000
TOTAL	210:545\$000

### A família de Querobina e as propriedades

Na Fazenda Santa Rosa, onde residia, a vida que a família leva-

<sup>7</sup> Id., *Ibid.*, p. 149. A escolha da Lista Nominativa de Matrícula como documento básico da exploração acerca dos cativos e sua organização familiar e a forma de trabalhar as informações nela contidas foi influenciada pela leitura do referido artigo, o que evidentemente não compromete seu autor com nossas interpretações e conclusões.

va não diferia daquela usufruída pelas pessoas de posses à época. Entre os bens arrolados, encontravam-se um relógio de ouro, faqueiro de prata completo do Porto, um copo e salvas grandes de prata, aparelho de porcelana para chá e de louça azul para mesa, paliteiro de prata, compoteiras de cristal, castiçais de prata, garrafas de vidro e copos pequenos para vinho, além dos móveis convencionais: sofás, diversas mesas — com gavetas, redondas, mesa especial para jantar, um *étagère* e tudo mais que tornava confortável uma residência para si e para receber pessoas, já que, como mostra o testamento, o casal era dado à convivência. Dentre os bens arrolados no inventário, constavam polainas, malas para viagem, chapéus de palha do Chile e uma assinatura do *Jornal do Commercio*, fazendo crer que se cultivava na casa o hábito de viajar e de ler as notícias da Corte.

Ao todo, a família possuía cinco propriedades: a principal — Fazenda Santa Rosa — ficava na Sesmaria Ribeirão do Espírito Santo, na freguesia de São José do Rio Preto, município de Juiz de Fora. Havia, ainda, quatro outras propriedades menores: a Fazenda Retiro da Vargem, uma parte de terras de cultura no lugar denominado Tubarão e mais duas posses<sup>8</sup>. Nas fazendas, plantava-se basicamente café<sup>9</sup>. As benfeitorias relacionadas na partilha revelavam, além da cafeicultura predomi-

<sup>8</sup> As fazendas Santa Rosa e Retiro da Vargem mediam, respectivamente, 56  $\frac{1}{4}$  e 26 alqueires; a parte de terras de cultura, 6  $\frac{3}{4}$  alqueires. Uma das posses “de terras de cultura” era anexa à Fazenda Santa Rosa e continha 6 alqueires; a outra ficava localizada nas cabeceira do córrego da Mafalda e tinha 2 alqueires. Para as posses foi informado o tempo de arrendamento: 35 anos. O preço unitário dos alqueires de todas as propriedades era de 500\$000, conforme registro no Formal de Partilha. Para comparação dos preços de terra, ver STEIN, S. *Vassouras (Um município brasileiro do café, 1850-1900)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p.264, gráfico 4.

<sup>9</sup> Os cafeeiros plantados nas duas fazendas eram assim distribuídos/avaliados: 10.000 pés de cafeeiros de 20 anos mais ou menos, nas terras da Fazenda do Retiro da Vargem a 300\$ o pé 3:000\$000; 25.000 pés de cafeeiros com frutos pendentes na Fazenda de Santa Rosa a 800\$ o pé. 20:000\$000: 16.406 pés de cafeeiros de 01 ano nas terras da Faz. Retiro da Vargem a 100\$ o pé 1:640\$600; 18.000 pés de cafeeiros de 8 anos nas terras da mesma a 500 9:000\$000. Tocava a cada escravo adulto, 1.735 cafeeiros, um pouco menos que a média encontrada para o município de Juiz de Fora. Em Rio Claro, no Oeste de São de Paulo, cabia a cada escravo a conservação de 2.500 a 3.000 pés. Em áreas de decadência, como o Vale do Paraíba, a média alcançava até 4.000 arbustos, podendo chegar a 6.000, à medida em que caía a produtividade dos cafezais. COSTA, E. V. *Da Senzala à Colônia*, 2ª ed., São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1982, p.181.

nante, traços de religiosidade já referidos: uma casa de vivenda assobradada, com oratório e armazém; grande paiol, terreiro de secar café, três moinhos, um grande engenho de socar café, com roda nova, dois açudes de represa, senzalas e cozinha. O gado era relativamente pouco; os equipamentos relacionados à agricultura eram toscos, acompanhando a tendência da maioria das propriedades à época. Era o braço escravo, portanto, quem sustentava o plantio dos quase 70.000 cafeeiros existentes. Afora o café, havia referência a uma roça de milho e feijão, a um arrozal e um pomar. Há indícios, através dos credores relacionados na dívida passiva, de compras feitas a terceiros<sup>10</sup>. O café era, pois, a cultura dominante; as demais criações e produções destinavam-se tão somente ao consumo interno.

No sentido de contextualizar a Fazenda Santa Rosa, vale destacar que havia em Juiz de Fora — baseados no quantitativo de escravos nos plantéis, na extensão das propriedades e no número de pés de café — unidades de produção cafeeira de grande porte, ao lado de médias e pequenas propriedades. As grandes propriedades concentravam, em níveis elevados, o maior número de escravos, maior quantidade de pés de café e de terra, o que resultava em uma hierarquia econômica e social forte e diferenciada, com seu corolário no poder político local.

Uma outra característica seria a reprodução ampliada (ou expansão da produção) se dar pela incorporação de mais homens (escravos) e mais terras, sendo uma reprodução extensiva, significando baixo custo monetário, fato que, ligado à autonomia (ou auto-suficiência) da unidade produtiva em relação ao mercado — no setor de abastecimento e em vários serviços—, representava também um baixo custo monetário de reprodução da fazenda e capacidade de acumula-

<sup>10</sup> a) O gado somava 49 cabeças, sendo composto de 14 porcos, 21 bois/vacas, 4 cavalos, 8 burros/bestas e 2 bois de carro; b) dos equipamentos constavam 1 aparelho de ferrar, 1 machado de lavrar e 1 de derrubar, 30 enxadas usadas, 2 tornos de mão, 20 foices usadas e um carro com arreios; c) pessoas jurídicas que constavam da dívida passiva: Paulo & Genro (737\$100), Araújo Maia & Irmãos (1:012\$400) e Braga Lopes & Cia (4:089\$000).

ção, reiterando esse modo de produção<sup>11</sup>.

### Os escravos

#### Configuração do Plantel, Ocupação e Preço

Segundo a Lista Nominativa de Matrícula era a seguinte a composição do plantel em 1872:

Número de escravos	71
Crianças (0-14 anos)	31
Adultos (acima de 14 anos)	40
- Homens	21
- Mulheres	19
- Africanos	14
- Crioulos	26

Os 71 membros iniciais do plantel foram reduzidos a 68 em 1874, devido à morte de 03 escravos. Em 1876, esse número se restringia a 57, em razão do falecimento de mais 02 escravos e da retirada de outros 09 da lista de bens, por ordem do juiz, atendendo petição dos herdeiros, sob a alegação de que a falecida havia doado à filha, em 1863, os escravos Valeriano e Custódia. Valeriano continuava solteiro; Custódia se casara e tinha seis filhos<sup>12</sup>.

Excetuando-se uma menor, Umbelina, que trabalhava como mucama, as tarefas eram distribuídas entre os adultos, dos quais a maioria dedicava-se à lavoura; os demais estavam envolvidos em tarefas domésticas e ofícios especializados: carpinteiro, ferreiro, oleiro, pedreiro, sapateiro e arreeiro. As ocupações domésticas e da roça eram exercidas indistintamente por ambos os sexos; das especializadas ocupavam-se exclusivamente os homens. Os preços dos escravos

<sup>11</sup> A discussão sobre a organização fundiária e as unidades de produção cafeeira nos municípios de Juiz de Fora e Muriaé encontra-se em ANDRADE, R., *op.cit.*, p.16-98; 434. Para uma síntese dessa história agrária, ver, do mesmo autor, "Família Escrava e Estrutura Agrária na Minas Gerais Oitocentista". Revista dedicada ao tema Família Escrava, CEDHAL - USP (no prelo).

<sup>12</sup> O Juiz reconheceu o pedido e manteve o direito dos reclamantes à posse dos escravos. Como o art. 4º § 7º da Lei do Ventre Livre definia que "em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos [era] proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges e os filhos menores de 12 anos, do pai ou da mãe", os nove escravos motivo da reclamação foram retirados da Reforma de Avaliações. Não há referência a ingênuos nos documentos, não obstante a solicitação da herdeira de inclusão das novas crias.

também não fugiam aos padrões em geral observados nos demais inventários: eram diretamente proporcionais ao sexo — maior valor atribuído aos homens — e à capacidade produtiva (Tabela 1 e Quadro 1).

Tabela 1  
OCUPAÇÃO DOS ESCRAVOS POR SEXO

Ocupação	Homens	Mulheres*	Total
Roça/Lavoura	12	12	24
Doméstica	1	8	9
Especializada	8	-	8
TOTAL	21	20	41

\* inclui uma menor, Umbelina, de 13 anos

Quadro 1  
PREÇO DOS ESCRAVOS

Ocupação	Maior preço	Escravo/Idade	Menor preço	Escravo/ Idade
Roceiro	2:100\$000	Leandro, 24	200\$000	Jorge, 52
Roceira	1:800\$000	Maria, 21; Luíza e Honorata, 20	200\$000	Caetana, 52
Doméstica	1:800\$000	Umbelina, 13 e Joana, 20	500\$000	Felizarda, 20, doente
Especializada	2:500\$000	Jesuíno, 36	500\$000	Paulo, 52 e Fiel, 52

NOTA: Amostra retirada do Auto do Inventário de 1874

Ainda com relação aos preços, observamos — comparando o Auto do Inventário com a Reforma das Avaliações — que vários cativos mantiveram-se com o mesmo preço, como Carlota (1:200\$000); Umbelina (1:800\$000) e Mariana (1:600\$000). Havia também escravos com valor rebaixado em relação à avaliação original, a exemplo de Desidéria, 36 anos, avaliada por 1:100\$000 em 1874 e com seu preço reduzido a 500\$000 em 1876, diante de sua condição de enferma, expressa na Reforma de Avaliações. Há ainda casos de escravos com valor simbólico, somente para entrar na partilha, como Anna, 60 anos, liberta por testamento, avaliada no Auto do Inventário por 10\$000. Os

cativos que tiveram seus preços majorados foram principalmente aqueles que, da condição de criança, sem ocupação, passaram a ter *status* de mão-de-obra no trabalho da unidade produtiva. Uma vez mais, juventude e vigor físico, aliados a alguma especialização e aptidão para o trabalho mostraram ser fatores determinantes na avaliação do escravo. Por ser oportuno, recorde-se que o preço do escravo alcançou seu ponto máximo nas áreas cafeeiras devido ao desvanecimento do *boom* algodoeiro e à retomada do impulso ascensional da produção de café, aliados ao arrefecimento do movimento abolicionista em virtude da Lei do Ventre Livre que proporcionou ao regime escravista a renovação da estabilidade política. No plantel em questão, escravos chegaram a ser avaliados pelo preço de 3:000\$000<sup>13</sup>.

A questão da idade também chamou-nos a atenção, quando trabalhávamos com esse conjunto de dados. O total desencontro da idade dos escravos no comparativo entre os documentos, pareceu-nos, à primeira vista, dever-se ao desinteresse e à falta de cuidado no preenchimento desse campo, quando da Reforma das Avaliações. Uma análise mais atenta mostrou que o aparente erro talvez fosse proposital, com o objetivo de manter valorizado o plantel. Notamos que os escravos com 35 anos ou mais tinham quase sempre sua idade reduzida, ao passo que a dos mais jovens era, em geral, majorada, o que acabava por influenciar positivamente o preço final. A justificativa para esse procedimento poderia ser a doação em pagamento — exclusivamente com escravos — feita ao credor José Antonio Vieira Christo. A amostra contida no Quadro 2 ilustra nossa argumentação<sup>14</sup>.

#### Quadro 2 COMPARATIVO DE IDADE E VALOR DOS ESCRAVOS

<sup>13</sup> Para detalhes do preço do escravo, ver Nota 20 e Quadros 1 e 2 do presente artigo. Cf. GORRENDER, J. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1985, p. 327-328.

<sup>14</sup> O comparativo de idades foi feito entre a Matrícula de 1872 e a Reforma de Avaliações, já que o Auto do Inventário de 1874 não continha a idade dos cativos. Na confrontação dos preços usamos o Auto do Inventário de 1874 e a Reforma de Avaliações de 1876, vez que a Lista Nominativa de Matrícula não contemplava esse item.

Escravo	Idade em 1872	Idade em 1876	Valor em 1874	Valor em 1876
Paulo	50	50	500\$000	500\$000
Ant <sup>o</sup> Joaquim	55	50	500\$000	600\$000
Jorge	50	50	200\$000	500\$000
Prudente	50	40	2.000\$000	2.100\$000
Abraão	45	40	1.400\$000	2.000\$000
Américo	3	8	400\$000	1.000\$000
Helena	7	13	1.000\$000	1.800\$000
Fé	11	18	1.600\$000	1.800\$000
Sebastião	3	8	600\$000	1.000\$000
Margarida	3	12	1.000\$000	1.500\$000

### Os Solteiros:

Com quem Lucas, Pedro e Júlio poderiam se casar?

A resposta é simples e pode ser conferida no Quadro 3: os africanos Lucas, Pedro e Júlio, de 45, 48 e 40 anos, respectivamente, só podiam casar-se com Apolinária, Esperança, Joana ou Felisarda, todas crioulas, na faixa dos quinze aos dezoito anos, a não ser que se unissem a escravas de outro plantel. Como os casamentos interplantéis eram raros<sup>15</sup>, não lhes restava muita opção.

Quadro 3  
SOLTEIROS NO PLANTEL

Escravo	Origem	Idade	Observação
Antonio	crioulo	21	—
Leandro	crioulo	22	irmão de Valeriano e Esperança
Valeriano	crioulo	19	irmão de Leandro e Esperança
Honório	crioulo	15	—
Lucas	africano	45	—
Pedro	africano	48	—
Júlio	africano	40	—
Apolinária	crioula	17	
Esperança	crioula	15	irmã de Leandro e Valeriano
Joana	crioula	18	
Felisarda	crioula	18	

<sup>15</sup> ANDRADE, R. Limites Impostos pela Escravidão à Comunidade Escrava e seus Vínculos de Parentesco (Zona da Mata de Minas Gerais, Século XIX), *Tese de doutoramento*, USP, 1995, pp. 259-260

Vamos abandonar temporariamente os escravos solteiros e formular mais uma questão, na certeza de que o exercício numérico será de grande valia na discussão do presente tópico: Como se distribuía a população adulta, segundo origem e faixa etária? As tabelas 2 e 3 mostradas logo adiante dão o perfil da população adulta que integrava o plantel de Querobina:

No conjunto, equilíbrio na Razão de Masculinidade (RM = 110);

Desproporção entre africanos e africanas; as africanas, eram poucas e bem mais velhas que as crioulas. Segundo a matrícula, suas idades variavam de 40 a 50 anos, duas eram casadas e uma, viúva;

Hegemonia das crioulas: além de jovens, eram mais numerosas que os crioulos e tinham com alguns deles relação de parentesco (Quadro 6);

Plantel masculino de idade bem mais avançada que o feminino: o envelhecimento do plantel masculino foi influenciado pelo equilíbrio numérico entre crioulos e africanos, esses últimos na faixa etária superior aos 40 anos.

A conjugação dos elementos até aqui tratados deixa claras as razões determinantes dos tipos de uniões havidas entre os escravos de Querobina: proporção de uniões endogâmicas (58 %) e exogâmicas (42 %), bem mais equilibrada que a encontrada nos registros de casamentos e nas demais Listas Nominativas de Matrículas, embora os números reafirmem a preferência, quando possível, pela endogamia; o reduzido número de pares africanos e o equilíbrio entre suas idades (maridos: cinquenta e quarenta anos *versus* esposas: 46 e quarenta anos); a endogamia praticada por africanas e crioulos; a exogamia compulsória dos homens africanos, porque não lhes sobraram pares da mesma origem; a grande diferença de idade dos cônjuges em quase todas as uniões exogâmicas (maridos: 40, 43, 55, 40 e 41 anos *versus* esposas: 18, 20, 55, 18 e 30 anos).

Analisados os diversos aspectos que envolviam os casamentos entre cativos, a conclusão é que os tipos de uniões ocorridas eram inevitáveis. Não dá para falar em preferência dos homens africanos

pelas jovens crioulas; nem que os crioulos desprezavam as africanas (e vice-versa nos dois casos), optando pela endogamia. Na verdade, a configuração do plantel e os obstáculos aos casamentos inter-plantéis acabaram por se tornar os elementos definidores dos tipos de uniões ocorridas.

Tabela 2  
ORIGEM DA POPULAÇÃO ADULTA

Origem	Homens	Mulheres
Brasil	10	16
África	11	3
TOTAL	21	19

Tabela 3  
IDADE DA POPULAÇÃO ADULTA

Faixa etária	Homens	Mulheres
15 - 24	4 (19%)	8 (42%)
25 - 34	1 (5%)	1 (5%)
35 - 44	8 (38%)	5 (26%)
45 - 54	7 (33%)	3 (16%)
55 - 64	1 (5%)	2 (11%)
TOTAL	21	19

### A Organização Familiar

A seguir, mostraremos alguns aspectos da documentação relativa aos cativos e sua organização familiar que mereceram nossa especial atenção.<sup>16</sup>

O cuidado com os dados da Matrícula. Praticamente todos os escravos — excetuando-se os africanos, como mostra o Quadro 4 —

<sup>16</sup> FLORENTINO e GÓES reconstituíram as famílias escravas da Fazenda Resgate — situada no Vale do Paraíba paulista, na região de Bananal — também a partir da Matrícula de 1872, observando suas características e mensurando seus traços menos óbvios: "Parentesco e Família entre os Escravos de Valim". In CASTRO, H. M. M. de e SCHNOOR, E. *Resgate: Uma Janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, p. 145. Entretanto, diferentemente desses autores, não encontramos registros de casamentos e batismos dos escravos de Querobina, o que enriqueceria sobremaneira a abordagem.

têm sua filiação declarada, mesmo aqueles considerados velhos do ponto de vista da força produtiva., sugerindo uma inusitada interação dos senhores com o plantel de crioulos e a idéia de que os adquiriram de proprietários seus conhecidos. Assim, Paulo, de 50 anos, é relacionado como “filho legítimo de Dionísia, viúva, escrava de Anna Custódia do Sacramento”. Antonio, 21, carpinteiro, irmão de Paulo, é “filho natural de Dionísia, escrava de Anna Custódia do Sacramento”, indicando que após a viuvez, Dionísia tornou-se mãe solteira, percorrendo o caminho inverso das mães casadas com filhos naturais sobreviventes. Mariana, 40 anos, “é filha natural de Bárbara (falecida)”, e Fiel, 50 anos, pardo, é “filho natural de Lúcia, escrava de Anna Custódia do Sacramento”.; Anta, 39 anos, é filha legítima de Domiciano e Rosa (falecidos). Diferentemente do que ocorria em outras Listas de Matrícula, também as demais colunas referentes a cor, idade, estado civil, naturalidade, profissão e aptidão para o trabalho estavam rigorosamente preenchidas, utilizando-se, ainda, a coluna destinada às observações para reforçar as uniões legítimas entre escravos do plantel.

Quadro 4  
FILHOS DE PAIS DESCONHECIDOS\*

Rep	Escravo	Idade	Origem	Rep	Escravo	Idade	Origem
01	Jesuino	34	crioulo	10	Manoel	40	africano
02	Antonio	55	africano	11	Jerônimo	40	africano
03	Jorge	50	africano	12	Custódia	46	africana
04	André	50	africano	13	Carlota	50	africana
05	Joaquim	40	africano	14	Mariana	40	africana
06	Lucas	45	africano	15	Bernarda	30	africana
07	Pedro	48	africano	16	Anna	60	africana
08	Júlio	40	africano	17	Abraão	43	africano
09	Manoel	38	crioulo	18	Antonio	41	africano

\* Casos em que não há referência à filiação do escravo.

A alta taxa de legitimidade das crianças: das 31, apenas Vicente, pardo, 01 ano, filho de Apolinária, era natural (Quadro 5). As trinta restantes eram filhas legítimas de pais casados/enviuvados.

O índice de 97 % de legitimidade das crianças desse plantel é o maior índice encontrado em toda a pesquisa, seja nas demais Listas de Matrícula ou nos Livros de Assentamentos de Batizados. Ademais, 84 % delas conviviam com seus irmãos, situação não vista em outros plantéis;

Ainda com relação às crianças, registra-se apenas um caso com ocupação definida: trata-se de Umbelina, 13 anos, filha legítima de Fiel e Carlota, que trabalhava como mucama. As demais, mesmo com idade superior a 10 anos, não tinham trabalho definido, muito embora suponhamos que informalmente executassem alguma tarefa; era-lhes dada também a oportunidade de convívio com pais, irmãos, primos, tios e avós. Longe de uma visão romântica, o que fica claro é a indissociabilidade das condições de vida dos escravos com o ciclo de vida de seus donos<sup>17</sup>. Após a morte de Dona Querobina, encontramos várias dessas crianças com idade aumentada, e já aproveitadas efetivamente como mão-de-obra nas lavouras de café dos herdeiros.

Quadro 5  
FILHOS NATURAIS DO PLANTEL\*

Rep	Filho	Cor	Idade	Mãe
01	Fiel	pardo	50	Lúcia, escrava de Anna C.do Sacramento
02	Mariana	preta	40	Bárbara (falecida)
03	Narciza	preta	35	Caetana (pertence ao plantel)
04	Antonio	pardo	21	Dionísia, escrava de Anna C.Sacramento
05	Bárbara	preta	20	Mariana (pertence ao plantel)
06	Vicente	pardo	01	Apolinária (neto de Narciza,nº 03)

\* Filhos de mães solteiras.

O total de pessoas organizadas em família: 65 (ou 91 %) dos cativos integravam famílias nucleares. A expressividade desse número fica mais evidente, se comparado com os índices encontrados para Juiz de Fora e um outro município da Zona da Mata, Mu-

<sup>17</sup>. METCALF, A. C. Vida familiar dos escravos em São Paulo, no Sec.XVIII: o caso de Santana de Parnaíba, *Estudos Econômicos* 17(2) : 229-243, Maio/Ago.1987. p.232.

ria: 43 % e 28 %, respectivamente<sup>18</sup>. Uma outra variável importante nesse contexto é a sedimentação, a estabilidade dessas famílias. Dentre os escravos pertencentes a famílias nucleares, vários compunham o que denominamos *famílias estendidas*<sup>19</sup> (com três ou mais gerações): em número de três, essas unidades reuniam ao todo quarenta membros, abrangendo uma delas quatro gerações de cativos. Os Quadros 6 e 7 mostram as famílias nucleares e estendidas do plantel de Querobina. Deve-se notar que todas essas famílias *estendidas* (FE) estão contidas nas *nucleares* (FN):  $FE \subset FN$ .

Quadro 6  
FAMÍLIAS NUCLEARES

Rep	Casais	Filhos
01	Jesuino,34 e Maria,19	Américo,3 e Ernesto,1
02	Fiel,50 e Carlota,50 (1)	Joana,18; Umbelina,13; Joaquim,11 e Helena,7
03	Mariana,40 e Celestino,38 (2)	Felizarda,16; Fé,11; Severiano,10; João,5
04	Honorata,18 e Manoel,38	Lourença,1
05	Luiza,18 e Manoel,40	Sebastião,3 e Domingos,1
06	Bárbara,20 e Abraão,43	Marcelina,8; Francisco,4 e Margarida,3
07	Sibéria,55 e Antonio,55	não consta
08	Caetana,50 e Jorge,50 (3)	ver Nota no rodapé
09	Anta,39 e Prudente,50	Leandro,22; Valeriano,19; Esperança,15; Prudência,12; Francisca,11; Rosenda,7 e Estevão,1
10	Custódia,46 e André,50	Honório,16; Reinalda,13; Marcos,11; Raphael,7; Rita,4 e Seraphina,1
11	Mariana,40 e Joaquim,40	não consta
12	Bernarda,30 e Antonio,41	não consta
13	Jerônimo, viúvo	Miguel,3
14	Narciza, viúva (4)	Apolinária,17; José,14; Felício,12; Benta,11; Modesta,8; Hortência,4 e Urbano,1
15	Desidéria, 36 e Paulo, 50	não consta

(1) - Pais de Maria, casada com Jesuino, REF 01; (2) - Pais de Honorata e Luiza, REF 04 e 05.

<sup>18</sup> Ver Tabela 6 em ANDRADE, R. "Família Escrava e Estrutura Agrária na Minas Gerais Oitocentista". Revista dedicada ao tema Família Escrava, CEDHAL-USP (no prelo). Na tabela constam como escravos unidos por parentesco, tanto os que integravam famílias nucleares, como os membros de famílias encabeçadas por mães solteiras (famílias "quebradas"). Aqui só utilizamos os dados relativos às famílias nucleares.

<sup>19</sup> FRAGOSO, J. L. R. e FLORENTINO, M. G. Marcelino, Filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Família Escrava em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos* 17(2): 151-173, maio./go.1987. p.169.

Marianna tem uma filha natural sobrevivente, Bárbara, REF 06; (3) - Caetana tem uma filha natural sobrevivente, Narciza, REF 14; (4) - Narciza tem um neto, Vicente, de 01 ano, filho natural de Apolinária, incluído no total de pessoas organizadas em família.

Quadro 7  
FAMÍLIAS ESTENDIDAS

Família 1 Total de membros: 13	1ª geração (4 membros)	CASAIS: Sibéria, 55a, casada com Antonio, 55a; Caetana, 50 a, casada com Jorge, 50, irmão de Sibéria
	2ª geração (1 membro)	FILHOS: Narciza, 35a, viúva, filha natural de Caetana
	3ª Geração (7 Mem-bros)	NETOS: Apolinária (17); José (14); Felício (12); Benta (11); Modesta (8); Hortência (4); Urbano (1) - todos filhos de Narciza
	4ª geração (1 membro)	BISNETOS: Vicente, 1a, filho natural de Apolinária
Família 2 Total de membros: 10	1ª geração (2 membros)	CASAL: Fiel, 50a, pardo, casado com Carlota, 50a, preta
	2ª geração (6 membros)	FILHOS: Maria (19); Joana (18); Umbelina (13); Joaquim (11) e Helena (7), pardos, filhos legítimos de Fiel e Carlota GENRO: Jesuíno, 34 anos, pardo, casado com Maria*
	3ª geração (2 membros)	NETOS: Américo (3) e Ernesto (1), ambos pardos
Família 3 Total de membros: 17	1ª geração (2 membros)	CASAL: Celestino, 38a, preto e Mariana, 40a, preta
	2ª geração (10 mem-bros)	FILHOS: Honorata e Luiza (18), Felizarda (16), Fé (11), Severiano (10), João (5) Bárbara, 20a, preta, crioula, filha natural de Mariana GENROS: Manoel, 40a, preto, africano, casado com Luiza Abraão, 43a, preto, africano, casado com Bárbara Manoel, 38a, preto, crioulo, casado com Honorata (não constam filhos)
	3ª geração (5 membros)	NETOS: Sebastião (3) e Domingos (1), filhos de Luiza e Manoel Marcelina (8), Francisco (4) e Margarida (3), filhos de Bárbara e Abraão

### O destino dos cativos após a morte de Dona Querobina

Comparando os documentos para examinar o que aconteceu com as famílias do plantel, constatamos, na partilha de 1874, que cinco cativos foram apartados de suas famílias — três crianças doadas em testamento e dois adultos repassados em pagamento de dívida do espólio. Os demais foram libertados/coartados, morreram ou permaneceram em poder da família da inventariada, como mostra o quadro abaixo:

Escravos falecidos - 8 %  
 Libertos /coartados - 8 %  
 Doados/repassados a terceiros - 8 %  
 Em poder dos herdeiros: - 76 %

O casal Caetana e Jorge foi dado em pagamento de dívida. Seus netos Felício e Benta doados à “comadre Florinda”, por disposição testamentária. Esses escravos integravam a família estendida número 1, mostrada nos quadros anteriores, sobre a qual recaiu o maior índice de separação, tornando-a a mais prejudicada na partilha e apontando para a relatividade da estabilidade familiar do cativo no âmbito do escravismo colonial. O outro caso de separação ocorreu com Marcelina (ver família estendida nº 3), que, aos dez anos de idade foi dada como pagamento de dívida. Seus pais, Bárbara e Abraão, assim como seus dois irmãos menores permaneceram com o viúvo e herdeiro, Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta, não obstante a Lei do Ventre Livre proibisse a separação dos cônjuges e dos filhos menores de doze anos de seus pais.

No pagamento da terça do inventário vamos encontrar os escravos coartados e libertos, que em suas disposições testamentárias Dona Querobina contemplou. Cumpre observar que o prazo de sete anos estabelecido no testamento extrapolava o tempo fixado em geral para essa finalidade, pois a coartação era um “processo em bases contratuais, através do qual o escravo pagava a liberdade, dentro de prazo entre quatro e seis anos”<sup>20</sup>.

<sup>20</sup> LEWCOWICZ, I. Herança e Relações Familiares: Os Pretos Forros nas Minas Gerais do Século XVIII. *Revista Brasileira de História* 9 (17) : 101-114, set.88/fev.89. Ver p.112. A esse respeito, cumpre notar que, antes de morrer, Querobina deixou para os escravos coartados

As escravas libertas imediatamente após a morte da inventariada: Joana, dezoito anos, mucama (filha legítima de Fiel e Carlota que não foram libertados), Anta, cozinheira, 39 anos (casada com Prudente, que foi coartado pelo prazo de sete anos), indicam que essas alforrias tinham muito de pessoal e reforçam a idéia de que os escravos domésticos tinham mais chances de se libertarem — pela sua relação mais próxima com os senhores — do que aqueles que trabalhavam no campo. Quanto a Anna, a libertação foi apenas formal, pois já contava sessenta anos e não tinha condições de trabalho, conforme registro na Lista de Matrícula e seu preço no Auto do Inventário: 10\$000. O Quadro oito resume o destino de cada escravo, após a morte de Querobina.

Quadro 8  
O PLANTEL DE QUEROBINA EM 1872 E SEU DESTINO EM 1876

Nº	Escravo	Idade	Parentesco	Destino na Partilha
01	Fiel	50	casada com nº 02	Joaquim R.X. Pimenta <sup>01</sup>
02	Carlota	50	casada com nº 01	idem
03	Joana	18	filha do casal	liberta por testamento
04	Umbelina	13	idem	Joaquim R. X. Pimenta
05	Joaquim	11	idem	idem
06	Helena	07	idem	idem
07	Maria	19	idem e casada com nº 08	liberta por coartação
08	Jesuino	34	casado com nº 07	liberto por coartação
09	Américo	03	filho do casal	Joaquim R.X.Pimenta
10	Ernesto	01	idem	idem
11	Antonio Joaquim	55	casado com nº 12	Maria Augusta <sup>02</sup> e esposo
12	Sibéria	55	casada com nº 11	idem
13	Caetana	50	casada com nº 14, irmã de Sibéria, nº 12	José Ant <sup>o</sup> Vieira Christo, para pgto. dívida
14	Jorge	50	casado com nº 13	idem
15	Narciza	35	viúva, filha nat. de Caetana	Maria Augusta e esposo
16	José	14	filho legítimo de Narciza	idem

a importância destinada ao pagamento de sua liberdade. Esses valores aparecem na partilha da seguinte forma: - importância em que foi avaliado o escravo Prudente destinado à sua própria liberdade - 2:100\$000; - Jesuíno liberto para sua própria liberdade - 3:000\$000; - Maria liberta para sua própria liberdade - 2:000\$000.

17	Felício	12	idem	Dona Florinda
18	Benta	11	idem	idem
19	Modesta	08	idem	Maria Augusta e esposo
20	Hortencia	04	idem	idem
21	Urbano	01	idem	idem
22	Apolinária	17	idem	idem
23	Vicente	01	filho nat. de Apolinária	idem
24	Celestino	38	casado com n° 25	Joaquim R.X.Pimenta
25	Marianna	40	casada com n° 24	idem
26	Felizarda	18	filha do casal	Maria Augusta e esposo
27	Fé	11	idem	idem
28	Severiano	10	idem	Joaquim R.X.Pimenta
29	João	05	idem	idem
30	Luiza	18	idem e casada com n° 31	Maria Augusta e esposo
31	Manoel	40	casado com n° 30	idem
32	Sebastião	03	filho leg. do casal	idem
33	Domingos	01	idem	idem
34	Honorata	18	cas. com n° 35, filha leg. de Mariana/Celestino	Joaquim R.X.Pimenta
35	Manoel	38	casado com n° 34	faleceu
36	Lourença	01	filha legítima do casal	faleceu
37	Bárbara	20	cas. com n° 38, filha nat. de Mariana	Joaquim R.X.Pimenta
38	Abraão	43	casado com n° 37	idem
39	Francisco	04	filho do casal	idem
40	Margarida	03	idem	idem
41	Marcelina	08	idem	José Ant° V.Christo
42	Anta	39	casada com n° 43	liberta por testamento
43	Prudente	50	casado com n° 42	liberto por coarção
44	Leandro	22	filho leg. do casal	Joaquim R.X.Pimenta
45	Rosenda	07	idem	idem - faleceu
46	Estevão	01	idem	idem
47	Valeriano	19	idem	retirado da lista dos bens, cfe. petição da herdeira
48	Esperança	15	idem	idem
49	Francisca	11	idem	idem
50	Prudência	12	idem	faleceu em 05.08.75
51	Custódia	46	casada com n° 52	retirada da lista dos bens, cfe. petição da herdeira
52	André	50	casado com n° 51	idem
53	Honório	16	filho leg. do casal	idem
54	Reinalda	13	idem	idem
55	Marcos	11	idem	idem

56	Raphael	07	idem	idem
57	Rita	04	idem	idem - faleceu
58	Seraphina	01	idem	idem
59	Mariana	40	casada com n° 60	José Ant° Vieira Christo
60	Joaquim	40	casado com n° 59	idem
61	Lucas	45	africano, sem parentes	idem
62	Pedro	48	africano, sem parentes	faleceu
63	Júlio	40	africano, sem parentes	Maria Augusta e esposo
64	Desidéria	36	casada com n° 65	José Ant° Vieira Christo
65	Paulo	50	casado com n° 64	idem
66	Antonio	21	solteiro, irmão de Paulo n° 65	Maria Augusta e esposo
67	Jerônimo	40	viúvo, pai de Miguel n° 68	José Ant° Vieira Christo
68	Miguel	03	filho leg. de Jerônimo	Manuel Gonçalves de Azevedo, administrador da propriedade
69	Bernarda	30	casada com n° 70	José Ant° Vieira Christo
70	Antonio	41	casado com n° 69	idem
71	Anna	60	viúva, sem filhos	liberta em testamento

(1) - marido da inventariada; (2) - filha da inventariada.

Registramos que não foi encontrada uma só fuga de cativos do plantel de Querobina. O que é uma exceção, pois eram várias as fugas anotadas nos inventários. Para ficar no exemplo, citamos a propriedade de José Lopes Pontes Jr., na qual os cativos tinham acesso à economia autônoma e casamento<sup>21</sup>. Tais oportunidades, entretanto, não impediram a reação de alguns escravos ao controle da plantagem, utilizando-se do recurso da fuga. No ano de 1877, fugiram três escravos, Estevão, Maurício e Francisco. Os dois últimos fugiram juntos, conforme anúncio publicado no jornal *Pharol*, editado em Juiz de Fora:

Fugiram ao abaixo-assinado, na noite de 13 para 14 do corrente, os escravos seguintes:

Maurício, crioulo, reforçado, bonito, rosto sério, está buçando, bons dentes, já foi preso na Bagagem; andou como forro no arraial de João Gomes, tocando tropa, como paulista.

Francisco, crioulo fulo, estatura regular, rosto redondo, fala grossa, mal

<sup>21</sup> ANDRADE, R. Limites Impostos pela Escravidão à Comunidade Escrava e seus Vínculos de Parentesco (Zona da Mata de Minas Gerais, Sec. XIX). *Tese de doutorado*, USP, 1995, p. 303 - 308. Chama atenção o fato de os escravos de Querobina não terem acesso à economia autônoma.

encarado, 24 para 26 anos de idade, sem barba, é do Norte, assim como Maurício; ambos levaram roupa fina.

Foram vistos no dia 14 perto do Mar de Espanha, supõe-se que vão para o Espírito Santo, ou Rio Novo, intitulado-se forros.

Quem os trouxer à Estação da Serraria receberá a gratificação acima (200\$000).

Serraria, 16 de dezembro de 1877.

José Lopes de Pontes Júnior.

Aparentemente, Estevão, Maurício e Francisco foram recapturados, pois seus nomes constam do inventário de José Lopes Pontes Júnior, levado a efeito quase uma década depois, em 1886. O mesmo jornal publicou, de 1876 a 1888, 218 anúncios de fugas, envolvendo 310 escravos<sup>22</sup>. Nesse sentido, ao discutir a criminalidade no Oeste de São Paulo e a sua possível ligação ao influxo de escravos recém-chegados nos anos setenta, Machado argumentou

que os criminosos situavam-se muito mais nas faixas que poderíamos chamar de escravos estáveis e conhecedores tanto da região em que habitavam, quanto das margens de acomodação do sistema ao qual estavam submetidos<sup>23</sup>.

Em outras palavras, a explicação estaria no próprio sistema escravista, onde a fuga era um dos recursos de resistência da escravaria, o que parece não ter ocorrido entre os escravos de Que-robina.

O estudo de caso desse plantel mostrou, inclusive, a influência do ciclo de vida do proprietário na estabilidade da família escrava. Pôde-se observar que, ao ser desfechado o processo de herança, o plantel que até então chegara a ter a maior parte de seus escravos organizados em famílias nucleares — muitos deles integrando famílias estendidas de até quatro gerações — veio a conhecer, ainda que em proporções relativamente pequenas, o processo de separação familiar. Dito de outra forma, mesmo em

<sup>22</sup> Idem. "Um Silêncio na Historiografia de Minas Gerais: a Escravidão na Zona da Mata". Juiz de Fora, 1988, inédito. Não foram publicadas fugas no ano de 1880.

<sup>23</sup> MACHADO, M. H. O Plano e o Pânico (Os Movimentos Sociais na Década da Abolição). Rio-São Paulo, Editora UFRJ-EDUSP, 1994, p.25.

condições excepcionais para o processo de formação e sedimentação de núcleos familiares, os escravos não ficaram isentos dos fatores de instabilidade inerentes ao escravismo colonial.<sup>24</sup>

---

<sup>24</sup> Comparando os municípios de Juiz de Fora e Muriaé, fundamentados nas Listas de Matrículas, vimos que "em ambos os municípios, basicamente dois terços da população escrava não se casava formalmente, numa demonstração evidente da adversidade da escravidão ao convívio familiar do cativo". Por outro lado, a análise das Escrituras de Compra e Venda de Escravos mostrou o caráter desagregador da escravidão, não nos permitindo "inferir que a família escrava pesava no cálculo econômico dos senhores e que na comercialização de escravos havia respeito aos seus laços familiares". ANDRADE, R. "Família Escrava e Estrutura Agrária na Minas Gerais Oitocentista". Revista dedicada ao tema Família Escrava, CEDHAL - USP (no prelo).